

COMUNICADO Nº 020 – EDITAL Nº 001/2015

**PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAL
ASSISTENTE I / ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I - (nível médio)**

EXCLUSIVO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

CONVOCAÇÃO

O Serviço Social da Indústria – Departamento Regional do Distrito Federal – Sesi/DF, CNPJ nº 03.803.317/0001-54, por meio da Gerência de Desenvolvimento Organizacional / Coordenação de Gestão de Talentos, torna pública o **Comunicado nº 020**, referente ao Processo de Recrutamento e Seleção de Pessoal, objeto do **Edital nº 001/2015**, aberto para o preenchimento da vaga de **Assistente administrativo - PcD**, a saber:

1. DA CONVOCAÇÃO

CLASS	CANDIDATOS	Resultado 1ª etapa	Resultado 2ª etapa	Total	Status
1	SAMUEL MEDEIROS DE ARAÚJO	42	50	92	Convocado
2	MONIQUE DOS SANTOS LINS	37	50	87	Convocado
3	DEISE ÂNGELA BALIZA DA CRUZ	35	50	85	Convocado
4	DENIVAL CARVALHO VERAS	33	50	83	Convocado
5	CÉSAR CARLOS DA COSTA	31	50	81	Convocado
6	CARLOS DANIEL DE SOUSA PEREIRA	36	45	81	Convocado
7	MARCELLA CASTRO E SILVA NASCIMENTO DOS SANTOS	30	50	80	Convocado
8	HELOISA DOMINGAS FERNANDES	34	45	79	Convocado
9	EGÍDIO JOSÉ FERNANDES	39	40	79	Convocado
10	ANA FLÁVIA RINEIRO SOARES	28	50	78	Convocado
11	HELOISE MAGALHÃES ALVES	27	50	77	Convocado
12	LUIZ CLAUDIO SILVA FAGUNDES	32	45	77	Convocado
13	CAMILA FERREIRA DOS SANTOS BARRETO	26	50	76	Convocado
14	EDNAURA NUNES	24	50	74	Classificado
15	GILVAN PEREIRA DOS SANTOS	38	35	73	Classificado
16	INGRID DE AQUINO RODRIGUES PIRETO	31	40	71	Classificado
17	FLAVIO RICARDO BARROS AMARAL	31	37,5	68,5	Classificado
De 1º para 18º	SAMUEL MEDEIROS DE ARAÚJO	42	50	92	Desistência Temporária
De 5º para 19º	CÉSAR CARLOS DA COSTA	31	50	81	Desistência Temporária
De 6º para 20º	CARLOS DANIEL DE SOUSA PEREIRA	36	45	81	Desistência Temporária

2. DA CONTRATAÇÃO

2.1. Os candidatos aprovados em **11º, 12º e 13º lugar** deverão comparecer no prazo máximo de 48h (quarenta e oito) horas, ao Edifício FIBRA, na **Gerência de Desenvolvimento Organizacional**, localizado no SIA Trecho 03 Lote 225 - Subsolo - SIA/DF, para apresentar, laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com data de expedição não superior a 180 (cento e oitenta) dias, com expressa referência ao código correspondente à Classificação Internacional de Doença – CID.



COMUNICADO Nº 020 – EDITAL Nº 001/2015

**PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAL
ASSISTENTE I / ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I - (nível médio)**

EXCLUSIVO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

CONVOCAÇÃO

- 2.2. Os candidatos deverão submeter-se à perícia médica promovida pelo Serviço Médico da Entidade, munidos de laudo médico que ateste a espécie e o grau ou o nível de deficiência, que verificará sobre a sua qualificação como portador de necessidades especiais ou não, bem como sobre o grau de deficiência incapacitante para o exercício do cargo, nos termos do Decreto nº 5.296/04.
- 2.3. **O exame médico irá verificar se o candidato caracteriza-se como portador de necessidade especial (nos termos do Decreto nº 5.296/04), porém a admissão será efetivada mediante compatibilidade da deficiência com a atividade a ser executada, podendo o candidato aguardar vaga em que a atribuição seja compatível com sua deficiência.**
- 2.4. Após perícia médica, os candidatos deverão comparecer ao Edifício FIBRA, na **Gerência de Desenvolvimento Organizacional**, localizado no SIA Trecho 03 Lote 225 - Subsolo - SIA/DF, para retirar os documentos de EXAME ADMISSIONAL e de abertura de conta corrente bancária (Banco do Brasil), bem como para entregar os seguintes documentos:
- a) somente originais:
- Exame Admissional (o documento de encaminhamento para a realização desse exame será entregue ao candidato quando da sua apresentação, devendo ser realizado e entregue o laudo em até 2 (dois) dias úteis);
 - 01 (uma) foto 3x4;
 - Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
 - Currículo Vitae
 - NADA CONSTA Criminal Estadual **TJDF** (deverá ser retirado no próprio Tribunal ou no sítio eletrônico www.jfdf.jus.br).
 - NADA CONSTA Criminal do Site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios - **TJDFT** (www.tjdft.jus.br/servicos/certidao-nada-consta).
 - Conta Corrente bancária do Banco do Brasil.
- b) originais e cópias legíveis:
- Documento de Identificação com fotografia nacionalmente aceito (Carteira de Identidade)
 - Carteira de Trabalho e Previdência Social (páginas que contém a fotografia e filiação).
 - Título de Eleitor.
 - Comprovante de votação da última eleição ou Declaração de Quitação Eleitoral.
 - Cadastro de Pessoa Física - CPF do candidato e dependentes legais.
 - Comprovante de Residência atualizado com CEP.
 - Certidão de Casamento.
 - Certidão de Nascimento dos Filhos até 14 anos para salário família e até 21/24 anos para fins de Imposto de Renda.
 - Caderneta de Vacinação dos dependentes (crianças até 05 anos).
 - Comprovante de Escolaridade dos filhos até 14 anos.



COMUNICADO Nº 020 – EDITAL Nº 001/2015

**PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAL
ASSISTENTE I / ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I - (nível médio)**

EXCLUSIVO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

CONVOCAÇÃO

- Cartão do PIS/PASEP (Caso não tenha inscrição no PIS, trazer cópia da certidão de nascimento).
- Certificado de Reservista.
- Comprovante de Escolaridade/Diploma.
- Todos os documentos que comprovam os pré-requisitos citados no subitem 2.6 deste Edital.

2.5. O comparecimento do candidato convocado, de acordo com o disposto no item 1, deverá ser no dia **07.06.2016 ou 08.06.2016**, das 8h30min às 11h30min ou das 13h30min às 17h.

2.6. Serão desclassificados desse Processo Seletivo os candidatos aprovados que não apresentarem, no prazo estipulado pelo **SESI DR DF**, quando da convocação, a documentação exigida para fins admissionais.

2.7. O candidato aprovado e classificado que **não** comprovar o pré-requisito necessário descrito no Edital de abertura desse Processo Seletivo no ato da admissão será desclassificado.

3. DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 Os casos omissos, bem como as dúvidas surgidas na aplicação deste Edital, serão dirimidos pela Coordenação de Gestão de Talentos /Gerência de Desenvolvimento Organizacional.

Brasília-DF, 6 de junho de 2016.

**Coordenação de Gestão de Talentos
Gerência de Desenvolvimento Organizacional
Departamento Regional do Sesi DF**